

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE 35.300.396.090

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A da Lei 6.404/1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das S.A.”), do artigo 3º, §2º, e do artigo 28, §3º da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada (“RCVM 81”), por meio da plataforma digital *Atlas AGM*. Nos termos do artigo 5º, §3º da RCVM 81, esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) será considerada como realizada na sede social da Companhia Siderúrgica Nacional (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 20º andar, CEP 04538-132.

2 CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação desta Assembleia, na forma estabelecida pelos artigos 124 e 289 da Lei das S.A., foi publicado no jornal Folha de São Paulo – Edição Nacional, nas versões (i) impressa, edições dos dias 28 e 31 de março e 01 de abril de 2025, páginas A25, A35 e A42 respectivamente, e (ii) digital, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia.

3 PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: Dispensada a publicação do aviso aos acionistas, tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A.: o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, o parecer da Forvis Mazars Auditores Independentes (“Mazars”), o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria, no jornal Folha de São Paulo – Edição Nacional, nas versões (i) impressa, edição do dia 21 de março de 2025, caderno “Mercado 2” páginas 1 a 13, e (ii) digital. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia.

4 PRESENÇA: Presentes nesta Assembleia acionistas titulares de 859.263.236 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e seis) ações ordinárias, representando 64,80% do capital votante da Companhia, considerando os

votos manifestados via Boletim de Voto a Distância e o registro de presença na plataforma digital *Atlas AGM*, nos termos do artigo 47 da RCVM 81 e artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A.. Presentes, ainda, para os fins do disposto no artigo 134, §1º da Lei das S.A., (i) o representante da Mazars, Auditores Independentes, o Sr. Danhiel Augusto Reis; (ii) os Diretores Executivos da Companhia, os Srs. Rogério Bautista da Nova Moreira e Marcelo Cunha Ribeiro; (iii) o Presidente do Comitê de Auditoria, o Sr. Yoshiaki Nakano; e (iv) a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Angélica Maria de Queiroz.

5 **MESA:** O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro presidiu a Assembleia e convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Claudia Maria Sarti.

6 **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia, em assembleia geral ordinária, para analisar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** fixar o número de membros do Conselho de Administração; **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração; e **(v)** fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025.

7 **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** **(i)** a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia foi dispensada pela unanimidade dos acionistas presentes; **(ii)** foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º da Lei das S.A.; **(iii)** foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a leitura do Mapa de Votação Sintético Consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância, divulgado ao Mercado em 29 de abril de 2025 e colocado à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da RCVM 81 **(iv)** os acionistas presentes na Assembleia por meio da plataforma digital, bem como por meio do Boletim de Voto a Distância serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da respectiva Ata, nos termos do artigo 47 da RCVM 81.

8 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

8.1 Em atendimento à RCVM 81, o Sr. Marcelo Cunha Ribeiro, Presidente da Mesa, comunicou que foram recebidos 190 (cento e noventa) Boletins de Voto a Distância contendo votos relativos às matérias da Assembleia Geral Ordinária, constantes no mapa de votação consolidado, o qual foi disponibilizado pela Companhia nos *websites* da Companhia e da CVM, tendo a Assembleia dispensado sua leitura.

8.2 Aprovar, por maioria dos votos, registrando-se as abstenções e os votos contrários conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

8.3 Aprovar, por maioria dos votos, registrando-se as abstenções e os votos contrários conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a proposta da administração para a absorção integral do resultado pela reserva de lucros, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei das S.A., tendo em vista que foi apurado prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 1.538.141.309,38 (um bilhão, quinhentos e trinta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos).

8.4 Aprovar, por maioria, registrando-se as abstenções e os votos contrários conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação do número de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, sendo 01 (um) deles indicado pelos empregados da Companhia, nos termos do artigo 14, §2º, do Estatuto Social da Companhia;

8.5 Consignar a eleição do membro indicado pelos trabalhadores para ocupar cargo no Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **FABIAM FRANKLIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade IFP nº 07563312-3, inscrito no CPF sob nº 899.230.907-44, residente e domiciliado na cidade de Volta Redonda/RJ, em razão do disposto no artigo 14, §2º, do Estatuto Social da Companhia;

8.6 Consignar que foram recebidos 28.978 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito) votos válidos para eleição em separado do Conselho de Administração, que corresponde a 0,002% do capital votante. Dessa forma, não foi alcançado o quórum mínimo para votação em separado para membro do Conselho de Administração, na forma do artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das S.A.

8.7 Aprovar, por maioria, registrando-se as abstenções e os votos contrários conforme o

mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos membros do Conselho de Administração, nos seguintes termos.

8.7.1. Em votação majoritária, eleger os Srs. **BENJAMIN STEINBRUCH**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.627.815-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 618.266.778-87, residente e domiciliado na cidade de Punta Del Este/Uruguai, e endereço comercial em São Paulo/SP; o Sr. **YOSHIKI NAKANO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 5.157.491-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 049.414.548-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, como membro efetivo e independente; o Sr. **ANTONIO BERNARDO VIEIRA MAIA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 042416875 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 510.578.677-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, membro efetivo e independente; e o Sr. **MIGUEL ETHEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3554581-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 332.816.028- 00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, membro efetivo e independente.

O Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos Srs. **FABIAM FRANKLIN**, **BENJAMIN STEINBRUCH**, **YOSHIKI NAKANO**, **ANTONIO BERNARDO VIEIRA MAIA** e **MIGUEL ETHEL SOBRINHO**, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

8.7.2. Consignar a independência dos Conselheiros Antonio Bernardo Vieira Maia, Yoshiaki Nakano e Miguel Ethel Sobrinho nos termos do artigo 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022.

8.7.3. Os conselheiros ora reeleitos declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. Os termos de posse dos conselheiros ora eleitos serão firmados no prazo de até 30 (trinta) dias.

8.8 Aprovar, por maioria, registrando-se as abstenções e os votos contrários conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 106.851.604,82 (cento e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

8.9 Nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das S.A. e artigo 4º da Resolução CVM nº 70/2022, em atendimento à solicitação de acionistas representando 7,2 % do capital votante da Companhia, instalar o Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

8.9.1. Em vista da instalação do Conselho Fiscal da Companhia, foram eleitos os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, com mandato até data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

(i) nos termos do artigo 161, §4º, “b”, da Lei das S.A., foram eleitos pelos acionistas minoritários, em votação em separado, com 109.148.692 (cento e nove milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois) votos, os Srs. **PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA**, brasileiro, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 580976-2 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 117.512.661-68, com domicílio na cidade de Brasília, Distrito Federal CEP 71635-080, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e **MARCOS AURÉLIO PAMPLONA DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 732.739.379-04, com domicílio na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-130, para o cargo de suplente do Sr. Paulo Roberto Evangelista de Lima;

(ii) em votação majoritária, com 741.880.767 (setecentos e quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e sete) votos, foram eleitos os Srs. **ANDRÉ COJI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 8.782.472 e inscrito no CPF/ME sob nº 051.271.338-30, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; **NILTON MAIA SAMPAIO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC-SP 114156/O-0, para o cargo de suplente do Sr. André Coji; e as Sras. **ANGÉLICA MARIA DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, economista, portadora de cédula de identidade RG nº 03778421-2 IFP-RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 592.216.667-00, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e **BEATRIZ SANTOS MARTINI**, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora de cédula de identidade RG nº 6.714.484 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 007.749.248-02, para o cargo de Suplente da Sra.

Angélica Maria de Queiroz, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Assim, o Conselho Fiscal passa a ser composto por **PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA**, **ANGÉLICA MARIA DE QUEIROZ** e **ANDRÉ COJI**, como membros titulares, e **MARCOS AURÉLIO PAMPLONA DA SILVA**, **BEATRIZ SANTOS MARTINI** e **NILTON MAIA SAMPAIO**, e como seus respectivos suplentes, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

8.9.2. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer os cargos para os quais foram eleitos na Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declaram, ainda, que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e aos demais requisitos constantes no artigo 162 da Lei das S.A. Por fim, declaram, nos termos do artigo 147, §4º, da Lei das S.A., não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, §3º, da Lei das S.A..

8.9.3. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, contendo a declaração acima, lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia. Os termos de posse dos conselheiros ora eleitos serão firmados no prazo de até 30 (trinta) dias.

8.10 Aprovar, por maioria, registrando-se as abstenções e os votos contrários conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração dos Diretores Executivos da Companhia, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração acima fixada, os membros em exercício do Conselho Fiscal terão direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, conforme dispõe o artigo 162, §3º, da Lei das S.A.

8.10.1. Os conselheiros fiscais suplentes não farão jus a remuneração mensal e, no mês em que o conselheiro fiscal titular for substituído por seu suplente em qualquer reunião realizada, a remuneração mensal será dividida igualmente entre o titular e o suplente.

9 **ENCERRAMENTO:** O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro, Presidente da Mesa, registra que a gravação da Assembleia ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 28, § 1º, II, da RCVM 81. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata em forma de sumário e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, da Lei das S.A., que foi lida e aprovada por todos os presentes. Os acionistas presentes na Assembleia por meio da plataforma digital *Atlas AGM* e aqueles que tiveram seus votos manifestados via Boletim de Voto a Distância tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47 da RCVM 81.

Mesa presente por meio digital: Marcelo Cunha Ribeiro (Presidente); e Claudia Maria Sarti (Secretária).

Acionistas presentes por meio digital, nos termos do artigo 47, III da RCVM 81: CAIXA BENEF.DOS EMPREG.DA CIA SIDER.NACIONAL; CFL ANA PARTICIPAÇÕES S.A.; CITIBANK N.A.; CLUBE DE INVESTIMENTO GUIDARA; CLUBE DE INVESTIMENTOS_FIBRA; CSN INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; GERACAO FUTURO L.PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; PLANO CBSPREV; PLANO DE 35% DA MEDIA SALARIAL; PLANO DE SUPLEMENTACAO DA MEDIA SALARIAL; PLANO MISTO DE BENEFICIO SUPLEMENTAR; RIO IACO PARTICIPACOES S.A; VICUNHA ACOS S.A.; WEBERSON CLAUDIANO PINTO

Acionistas que manifestaram seus votos via Boletim de Voto a Distância, nos termos do 47, II da RCVM 81: ANDRE LUIS RODRIGUES; CARLOS AUGUSTO MOREIRA; CRISTIAN EDUARDO WEBER; DAISE OLIVEIRA CAETANO; DANILO DE OLIVEIRA FARIAS; DIEGO CARLOS BERNARDES TINELLI; LUCIANO SOUZA DE JESUS; RENAN ALVES CAMARA SILVA; 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST; ADRIANO DINIZ SAMPAIO CURADO; ALEXANDRE SATOSHI SAITO; ALPS EMERGING SECTOR DIVIDEND DOGS ETF; ALVARO MEDEIROS DE SOUZA ANJOS FILHO; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; ANA CRISTINA DUARTE BACH; ANA SILVIA CORSO MATTE; ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO SILVA; ANTONIO DUTRA DOS SANTOS; ARCHIMINO SIQUEIRA MENCHER; ARTUR PAES CHAGAS; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; BMO

INVESTMENT FUNDS (UK) ICVC III - BMO UNIVERSAL; BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF; CARLOS FONSECA AVILA; CC AND L Q 140-40 FUND; CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO; CCL MULTI-STRATEGY FUND; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; CCL Q MARKET NEUTRAL FUND; CCL Q US EQUITY EXTENSION FUND; CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; CHEVRON UK PENSION PLAN; CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD; CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CLEBER FABIO DA SILVA; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COLUMBIA EM CORE EX-CHINA ETF; CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; CRISTIAN EDUARDO WEBER; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE; EDSON DOS SANTOS VASCONCELOS; ELDER SANTOS NAZARETH; ELIAN PEREIRA NOGUEIRA; ELIANE MARIA SOUSA LINS CHAVES; ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS; ELLISON VIEIRA MARTINS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; EVALDO ANTONIO FRANZINI; FABIANO MIGUEL; FERNANDO LUIS SILVA SOARES; FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO; FRANCIVALDO DA SILVA ALVES JUNIOR; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE; GEOVANE WESLEY NUNES BARROSO; GIANCARLO AVEDIANI DEL BANHO; GILDO FERREIRA DA SILVA; GLADISON NORMANDES CARNEIRO; GLAUCO CHRISTOPHER MENDES; GUSTAVO ANTONIO MONTEIRO DE VASCONCELLOS; HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND; HUGO EDUARD DOS SANTOS PEDRACI; IARAN ANTONIO IZIDORO SANTOS DE OLIVEIRA; IBM 401 (K) PLUS PLAN; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; ILFRAN LOPES GONCALVES; INDUSTRIENS PENSIONFORSIKRING; INTERNATIONAL MONETARY FUND; INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG; INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF; INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE EMERGING MA; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED); ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL

SMALL CAP ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; ISHARES MSCI GLOBAL METALS AND MINING PRODUCERS ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY; IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; IZALTINO DOMINGOS DE SOUZA; JOSE GERALDO DE ALMEIDA JUNIOR; JOSE LUIZ MECHIA FERNANDES; JOSE MARIA DE JESUS DOS SANTOS PINH; JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR; JULIO CESAR ALEIXO; JUNIOR FERNANDES DA SILVA; LEANDRO DANILO FRANCESCO DOS SANTOS; LEANDRO GOMES MOLINA; LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY; LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; LEGAL & GENERAL ICAV; LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED; LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; LUCIANO MICHAEL DE SOUZA; LUIS ANTONIO MACHADO PACHECO; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MARCIANO ANDRE DA SILVA; MARCOS FABIO OLIVEIRA BENTES; MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA; MERCER QIF FUND PLC; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR; MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; NAILTON SUZARTE RIBEIRO; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND; PAULO CESAR ALVES; PAULO TOMAZ DE OLIVEIRA JUNIOR; PEOPLE S BANK OF CHINA; PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN; PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC; POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS; POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; RAFAEL GUSTAVO DE MARCHI; REASSURE LIMITED; RENAN AUGUSTO BRAGA COTA; ROBERTO JOSE PEIXOTO MAGALHAES; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL; SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STATE

STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; THRIFT SAVINGS PLAN; THRIFT SAVINGS PLAN; TIRZA TAYNA NEVES VAZ PAULO E SILVA; VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; VICTOR HUGO PAULISTA ARANTES; WALTER CAMARGO; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WILLIAN BATISTA DA SILVA.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Mesa:

Marcelo Cunha Ribeiro
Presidente

Claudia Maria Sarti
Secretária

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Mapa de Votação

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL*Companhia Aberta*

CNPJ/ME 33.042.730/0001-04

NIRE 35.300.396.090

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO

	Deliberações		Quantidade de votos	% Aprovação
1	1 - Tomar as contas dos administradores. examinar. discutir e votar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório Anual da Administração. do Relatório dos Auditores Independentes. do Parecer do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	Aprovado	660.149.186	76,83%
		Rejeitado	1.702	0,00%
		Abster-se	188.154.524	21,90%
2	2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. conforme a Proposta da Administração.	Aprovado	685.971.483	79,83%
		Rejeitado	776	0,00%
		Abster-se	162.333.153	18,89%

	Deliberações		Quantidade de votos	% Aprovação
3	3 - Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato em 5 (cinco). conforme a Proposta da Administração	Aprovado	848.243.175	98,72%
		Rejeitado	54.479	0,01%
		Abster-se	7.758	0,00%
4	4 - Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração. nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404. de 1976? (Caso o acionista opte por <não= ou <abster-se=. suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	Aprovado	31.228.993	3,63%
		Rejeitado	5.161.838	0,60%
		Abster-se	74.219.556	8,64%
5	5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única	Aprovado	774.118.318	90,09%
		Rejeitado	53.594.261	6,24%
		Abster-se	31.550.687	3,67%

6	6 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la. os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	217.318	0,03%
		Não	78.900.726	9,18%
		Abster-se	31.492.343	3,67%

	Deliberações		Quantidade de votos	% Aprovação
7	<p>9 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo. os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos abaixo indicados? [Caso o acionista opte por <sim=. apenas os candidatos indicados abaixo com o tipo de resposta <aprovar= serão considerados na divisão proporcional de percentuais. Caso o acionista opte por <abster-se= e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo. seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra</p>	Sim	31.710.941	3,69%
		Não	5.243	0,00%
		Abster-se	64.404.394	7,50%
8	10 - Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo			
	Benjamin Steinbruch		52.797	0,01%
	Antonio Bernardo Vieira Maia		19.899	0,00%
	Yoshiaki Nakano		21.557	0,00%
	Miguel Ethel Sobrinho		527.225	0,06%
	Vanessa Rahal Canado		563.432	0,07%
	Wilfredo João Vicente Gomes		30.693.938	3,57%

	Deliberações		Quantidade de votos	% Aprovação
9	11 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração. nos termos do art. 141. § 4º. I. da Lei nº 6.404. de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ninterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por <não= ou <abster-se=. suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	Sim	202.063	0,02%
		Não	6.315.192	0,73%
		Abster-se	69.178.302	8,05%
10	12- Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal. nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404. de 1976? (Caso o acionista opte por <não= ou <abster-se=. suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	Sim	108.500.458	12,63%
		Não	8.889	0,00%
		Abster-se	2.101.040	0,24%
11	13 - Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)			
	Andrea Maria Meirelles de Menezes / João Alberto Pinho de Camargo		2.672.013	0,31%
	Paulo Roberto Evangelista de Lima / Marcos Aurélio Pamplona da Silva		109.148.692	12,70%
	Abster-se		1.131.570	0,13%

	Deliberações		Quantidade de votos	% Aprovação
12	14 - Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2025. conforme Proposta da administração	Aprovado	642.161.949	74,73%
		Rejeitado	54.751.982	6,37%
		Abster-se	162.349.335	18,89%
13	15 - Fixar a remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração dos Diretores Executivos da Companhia. não computados os benefícios. verbas de representação e participação nos lucros. Para além do direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função. conforme dispõe o § 3º do artigo 162 da Lei das S.A. Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO. tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 162. §3º. da Lei das S.A.	Aprovado	725.617.727	84.45%
		Rejeitado	30.264	0.00%
		Abster-se	133.615.275	15.55%
14	Indicação de candidatos ao conselho fiscal. em eleição geral. por acionistas controladores	Aprovado	741.880.767	86.34%
		Rejeitado	0	0.00%
		Abster-se	0	0.00%

São Paulo, 30 de abril de 2025

Antonio Marco Campos Rabello

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL